



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Análise da Elaboração ao Projeto de Lei nº 065/2016 de autoria do Senhor Prefeito.

Analisando atentamente a Elaboração Financeira do Projeto de Lei nº 065/2016 de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza abertura de crédito especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208 de 21 de dezembro de 2.015, destinado a aquisição de material permanente e equipamentos (aquisição de camas hospitalares com colchão, mesas para refeição no leito, mesas de cabeceira de leito, suporte de braço, suporte de soro, armários de madeira entre outros materiais), necessários a serem utilizados na unidade de Saúde UPA, encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para abrir crédito especial, modificando assim a Lei Orçamentária do exercício programa 2.016.

Ibitinga, 24 de maio de 2.016

Fatima Aparecida Johansen
Diretora Financeira

